



PORTARIA CRP/MA N.º 069/2022, DE 23/12/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 17 e 51 do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação administrativa, financeira, jurídica e contábil do CRP-MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e precisam ser ocupados por pessoas da confiança da autoridade que indica, ou seja, consiste no exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria na sua 40ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 21/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO DE PÁDUA CORTEZ MOREIRA JUNIOR, inscrito no RG nº 2701094 SSP/PA, na OAB/MA nº 7261 e CPF nº 628.704.673-20, ao cargo comissionado de Assessor Jurídico deste Regional, devendo o referido profissional deixar suas atividades laborais a partir deste dia 23.12.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 23 de dezembro de 2022.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA

Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA